

RESOLUÇÃO DPG Nº 363, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Extraordinariamente Defensor Público para a Coordenação do Setor de Execução Penal - Sede Central - Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO o período de férias simultâneas do Coordenador e do Coordenador Substituto do Setor de Execução Penal - Sede Central – Curitiba, durante o período de 05 e 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, nos termos do art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, sem prejuízo de suas atuais funções, para exercer a Coordenação do Setor de Execução Penal – Sede Central – Curitiba durante o período de 05 e 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao363DesignacaoextraordinariaCoordenadorExecucaoPenal..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 05/12/2023 13:56.

Inserido ao protocolo **21.309.438-6** por: **Patricia Gabrielle Ramos Correa** em: 05/12/2023 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e13077be950be067d0b52fe7d4b52c2f.